



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação n.º 27/2017

Autoria: **SIMONE SCHAFFEL NOGUEIRA**

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A NECESSIDADE DA REABERTURA DO POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório à Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

A presente indicação se faz necessária pelo motivo de que recentemente várias cidadãos, residentes no Distrito de Novo Horizonte, tem procurado esta Vereadora solicitando providências para que sejam prestados serviços de atendimento à saúde e demais atendimentos médicos, mesmo os básicos, necessários naquele local, uma vez que atualmente não há posto de saúde para atender a demanda da população que ali se encontra.

Razão pela qual venho sugerir ao Executivo, com a apoio dos demais Pares, que seja reaberto um posto de saúde, munido ao menos um profissional da área e técnico de enfermagem, para que pelo menos os primeiros socorros e atendimentos básicos de saúde sejam prestados diretamente em Novo Horizonte (distante cerca de 45 quilômetros da cidade), visto que trata-se de uma necessidade primordial de cidadania e uma obrigação do município. Neste sentido espero merecer apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposição, e, que o Executivo venha atender mais esta indicação, como de costume.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 29 de maio de 2017.

SIMONE SCHAFFEL NOGUEIRA

Vereadora Autora